



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida  
*Estância Balneária*

Processo nº	Fis.
030/12	049

**ATA DE ABERTURA**  
**CONVITE Nº 030/2012**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA ENTRADA DO AUDITÓRIO E ALAMBRADO, COM 218M (DUZENTOS E DEZOITO METROS), DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e doze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as seguintes proponentes: **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; CONSTRUTORA PLENNIA – RENE FERNANDES DE SOUZA; EXPRESS EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA.** No horário estabelecido para a abertura dos envelopes, verificou-se que as proponentes convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas.

Os envelopes das empresas foram apresentados, dentro das determinações do edital. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo as documentações das empresas, onde após devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se estarem referidas empresas habilitadas e qualificadas para a execução dos serviços.

Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde se verificaram os seguintes valores:

**J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME:**

**\*R\$ 37.535,35 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos);**

**CONSTRUTORA PLENNIA – RENE FERNANDES DE SOUZA:**

**\*R\$ 41.017,78 (quarenta e um mil, dezessete reais e setenta e oito centavos);**

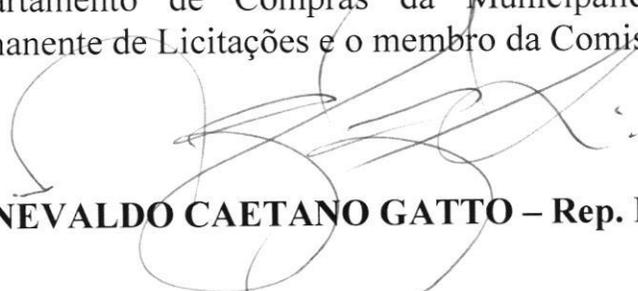


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida  
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
CV030/12	050

**EXPRESS EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA - DECLINOU**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assina o presente, o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

  
**MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras**

  
**ALESSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL**

  
**JURACI BRITO DE OLIVEIRA - Membro da Comissão**